



DECRETO Nº010/2022

**INSTITUI FERRAMENTAS
ADMINISTRATIVAS PARA
AUXILIAREM A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o disposto na Resolução do CONEMA nº 092, de 24 de Junho de 2021, que dispõem sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local;

Considerando a Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre a competência supletiva do controle ambiental.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os formulários de Notificação, Auto de Infração, Requerimentos, Licença, Autorização, Certidão, Certificado, Termo de Encerramento e Documento de Averbação, como ferramentas administrativas para auxiliarem na execução do processo de Licenciamento Ambiental Municipal, conforme os modelos constantes nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Os formulários serão utilizados por técnicos da SMMA de Cordeiro, no exercício de suas atividades, para fins exclusivos de auxiliar a administração pública a desenvolver as ações de fiscalização e Licenciamento Ambiental Municipal.

Art. 3º Os formulários para Notificação e Auto de Infração, serão confeccionados em meio físico, em gráficas, no formato de talões, carbonados em três vias de cores diferentes.

§ 1º- A primeira via na cor branca, documento que deverá ser destacado e destinado ao notificado ou ao infrator.

§2º - A segunda via na cor azul, documento que deverá ser destacado e ser apensado ao corpo do processo, até o seu devido arquivamento.

§3º - A terceira via na cor amarela, documento que deverá permanecer no talão de notificação e no auto de infração para consulta.

Art. 4º Os formulários de Requerimentos poderão ser acessados por meio digital através do endereço eletrônico da prefeitura ou adquiridos em meio físico na SMMA de Cordeiro para o devido preenchimento e protocolo.



Art. 5º Os demais formulários que compõem o sistema de licenciamento ambiental municipal serão expedidos em meio digital, com chaves de segurança, para se evitar fraude documental.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



ANEXO III

LICENÇA PRÉVIA – LP



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA PRÉVIA

LP Nº XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Prévia a

*****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(ATENTAR PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ..., E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA PRÉVIA

LP Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da LP, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO IV

LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA

LAI Nº XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Ambiental Integrada a *****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****
Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
(ATENÇÃO PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ..., E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:
Esta Licença de Ambiental Integrada é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA

LAI Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da Licença de Ambiental Integrada, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO V

LICENÇA INSTALAÇÃO – LI



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Instalação a

*****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(ATENTAR PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ..., E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da Licença de Instalação, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO VI

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação a
*****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(ATENTAR PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ..., E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da LO, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO VII

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

LAU Nº XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Ambiental Unificada a
*****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(ATENTAR PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ..., E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença de Ambiental Unificada é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

LAU Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da Licença de Ambiental Unificada, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 – A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO VIII

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO – LOR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO

LOR N°
XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação e Recuperação a *****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(ATENTAR PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ... E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO

LO Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da LOR, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matricula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO IX

LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO - LAR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO

LAR Nº XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença Ambiental de Recuperação a *****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(ATENTAR PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ..., E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO

LAR Nº XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da LAR, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO X AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N° XXXXX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Autorização Ambiental a

*****NOME DA EMPRESA*****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: aprova xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(ATENTAR PARA A COLOCAÇÃO FORMAL DE CADA INSTRUMENTO DO LICENCIAMENTO, AS CERTIDÕES ATESTAM, AS AUTORIZAÇÕES ... AUTORIZAM ..., E AS LICENÇAS ... APROVAM A CONCEPÇÃO (SE FOR LP), A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO SE FOR LI, E A OPERAÇÃO (PARA LO)

No seguinte local:

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até xx de xxxxxxxx de xxxxxxxx, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº xxxxxxxxxxxxxx e seus anexos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N° XXXXX

Condições de validade: (EXEMPLOS DE CONDIÇÕES DE VALIDADE)

- 1 - Esta autorização foi emitida por decisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONDEMA, em sua xxxª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental realizada em xx.xx.xxxx, tendo como base o parecer elaborado pela área técnica;
- 2 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 - Este documento não poderá ser alterado sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a prorrogação ou renovação da Autorização Ambiental, dentro dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 2.547 de 01 de dezembro de 2021;
- 5 - Atender às normas do sistema online de MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo;
- 6 - Manter atualizada a ART do Responsável Técnico pela atividade requerida, renovando sempre que vencida.
- 7 - Informar previamente qualquer alteração ou a rescisão do contrato comercial de prestação de serviços com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade.
- 8 - Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 9 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário.

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº xxxxxxxx

Condições de validade:

- 1 - Este documento é exclusivo para a atividade do objeto do requerimento desenvolvida no endereço indicado, não sendo extensivo a outras atividades sob mesma razão social, e não exige o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 2 - Este documento não pode ser alterado, sob pena de perder a validade;
- 3 - A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva dos representantes legais da empresa e, caso não correspondam à realidade das atividades ali desenvolvidas, acarretará a anulação da Certidão de Inexigibilidade, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis;
- 4 - Atender à Lei nº 12.651, publicada no D.O.U. de 25.05.12, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;
- 5 - Comunicar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para avaliar quanto à obrigatoriedade de requerer a competente Certidão Ambiental, caso venha a modificar a natureza e características das atividades desenvolvidas.

Cordeiro, xx de xxxxx de xxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº xxxxxxx

Condições de validade:

- 1 - Este documento é exclusivo para a atividade do objeto do requerimento desenvolvida no endereço indicado, não sendo extensivo a outras atividades sob mesma razão social, e não exige o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 2 - Este documento não pode ser alterado, sob pena de perder a validade;
- 3 - A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva dos representantes legais da empresa e, caso não correspondam à realidade das atividades ali desenvolvidas, acarretará a anulação da Certidão de Inexigibilidade, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis;
- 4 - Atender à Lei nº 12.651, publicada no D.O.U. de 25.05.12, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;
- 5 - Comunicar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para avaliar quanto à obrigatoriedade de requerer a competente Certificado Ambiental, caso venha a modificar a natureza e características das atividades desenvolvidas.

Cordeiro, xx de xxxxx de xxxxx.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de Meio Ambiente
Matrícula

O não cumprimento das condições constantes neste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Municipal nº 1.939, de 15 de dezembro de 2014, podendo levar ao cancelamento desta Certidão.



ANEXO XIII

REQUERIMENTO

 <small>Cidade Expositiva</small>	REQUERIMENTO DE LICENÇA	 <small>SMMA</small> <small>Cordeiro-RJ</small>
Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SLAM		
<input type="checkbox"/> Prévia - LP	<input type="checkbox"/> Ambiental Integrada - LAI	<input type="checkbox"/> Instalação - LI
<input type="checkbox"/> Operação - LO	<input type="checkbox"/> Unificada - LAU	<input type="checkbox"/> Operação e Recuperação - LOR
<input type="checkbox"/> Ambiental de Recuperação - LAR	<input type="checkbox"/> Autorização Ambiental - AA	<input type="checkbox"/> Certidão Ambiental - CA
<input type="checkbox"/> Certificado Ambiental - CTA	<input type="checkbox"/> Termo de Encerramento - TE	<input type="checkbox"/> Averbação - AVB
Licença Anterior _____ Nº _____ Processo _____		
Dados do Requerente		
Nome Empresarial ou Nome _____		
Nome Fantasia _____		
CNPJ/CPF _____	I.E. _____	Inscrição CTF/CTE _____
Endereço _____		
CEP _____		
Bairro/Distrito _____	Município _____	UF _____
Telefone _____	Fax _____	e-mail _____
Endereço do Empreendimento/Atividade		
Logradouro/número _____		
CEP _____		
Bairro/Distrito _____	Município _____	
Endereço Correspondência		
Endereço _____		
CEP _____		
Bairro/Distrito _____	Município _____	UF _____
Telefone _____	Fax _____	e-mail _____
Representantes Legais		
Nome _____	CPF _____	
Telefone _____	Fax _____	e-mail _____
Nome _____	CPF _____	
Telefone _____	Fax _____	e-mail _____
Pessoa de Contato		
Nome _____	CPF _____	
Telefone _____	Fax _____	e-mail _____
Exemplar de Assinatura _____		
Número de documentos Anexos _____		
Número de Folhas Anexas _____		



ANEXO XV

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO - AVB



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO AVERBAÇÃO

AVB Nº XXXXX

NOME DA EMPRESA *****

CNPJ/CPF: *****

Endereço: *****

Objeto: altera, substitui, inclui, prorroga
XX

Cordeiro, XX de xxxxxxxx de xxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Meio Ambiente
Matrícula